



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1403 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 14 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Decreto

Decreto 4830/2026, de 23/09/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM, FRAÇÕES DE TERRAS INTEGRANTES DA MATRÍCULA Nº 34.278 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL E À FAIXA DO EMISSÁRIO SANITÁRIO EM FAVOR DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos, e em conformidade com o disposto nos artigos 3º, 5º, alíneas "d" e "i", 15 e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação plena, por via amigável ou judicial, as seguintes áreas de terras urbanas, partes integrantes de um todo maior constante da Matrícula nº 34.278 do Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos, de propriedade de CD Incorporadora e Construtora Ltda., localizadas na Avenida das Indústrias, lado ímpar, Bairro Travessão, na cidade de Dois Irmãos:

I. ÁREA ETE: Área urbana superficial de 35.819,13 m² (trinta e cinco mil, oitocentos e dezenove metros quadrados e treze décimos quadrados) e perímetro de 932,03 metros, parte de um todo maior da Matrícula nº 34.278 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos, localizada na Avenida das Indústrias, lado ímpar, Bairro Travessão, definida através do seguinte levantamento topográfico em que os ângulos foram medidos no sentido horário. A origem do levantamento é o ponto P1, de coordenadas N 6.726.215,852 m e E 489.569,282 m, no Sistema UTM, Zona 22 Sul, SIRGAS 2000, localizado numa cerca à margem direita da Avenida das Indústrias. A partir do P1, com azimute de 149°07'45" e distância de 70,66 metros, chega-se ao Vértice V1 (N 6.726.155,2057 m e E 489.605,5363 m), origem desta descrição; deste, visando o P1, com giro angular de 129°53'16" e distância de 142,88 metros, chega-se ao vértice V2 (N 6.726.132,8123 m e E 489.746,6527 m), confrontando-se neste segmento, a nordeste, com área pertencente ao terreno de matrícula nº 21.822; deste, visando o vértice V1, com giro angular de 180°00'16" e distância de 150,27 metros, chega-se ao vértice V3 (N 6.726.109,2493 m e E 489.895,0630 m), confrontando-se neste





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1403 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 14 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

segmento, a nordeste, com área pertencente ao terreno de matrícula nº 4.855; deste, visando o vértice V2, com giro angular de 179°59'23" e distância de 43,43 metros, chega-se ao vértice V4 (N 6.726.102,4476 m e E 489.937,9535 m), confrontando-se neste segmento, a nordeste, com área pertencente ao terreno de matrícula nº 4.857; deste, visando o vértice V3, com giro angular de 180°00'16" e distância de 34,06 metros, chega-se ao vértice V5 (N 6.726.097,1101 m e E 489.971,5942 m), confrontando-se neste segmento, a nordeste, com área pertencente ao terreno de matrícula nº 4.858; deste, visando o vértice V4, com giro angular de 270°00'19" e distância de 98,28 metros, chega-se ao vértice V6 (N 6.726.000,0505 m e E 489.956,1855 m), confrontando-se neste segmento, a noroeste, com área remanescente da matrícula nº 34.278; deste, visando o vértice V5, com giro angular de 270°00'07" e distância de 364,15 metros, chega-se ao vértice V7 (N 6.726.057,1572 m e E 489.596,5462 m), confrontando-se neste segmento, a leste, com área da via projetada Avenida 02; deste, visando o vértice V6, com giro angular de 266°12'58" e distância de 14,80 metros, chega-se ao vértice V8 (N 6.726.071,5760 m e E 489.599,8836 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; deste, visando o vértice V7, com giro angular de 176°51'56" e distância de 18,77 metros, chega-se ao vértice V9 (N 6.726.090,0666 m e E 489.603,1101 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; deste, visando o vértice V8, com giro angular de 177°58'27" e distância de 15,06 metros, chega-se ao vértice V10 (N 6.726.104,9847 m e E 489.605,1728 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; deste, visando o vértice V9, com giro angular de 177°46'06" e distância de 14,30 metros, chega-se ao vértice V11 (N 6.726.119,2211 m e E 489.606,5789 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; deste, visando o vértice V10, com giro angular de 177°41'58" e distância de 0,55 metros, chega-se ao vértice V12 (N 6.726.119,7644 m e E 489.606,6106 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; deste, visando o vértice V11, com giro angular de 178°12'12" e distância de 13,07 metros, chega-se ao vértice V13 (N 6.726.132,8298 m e E 489.606,9626 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; deste, visando o vértice V12, com giro angular de 176°38'21" e distância de 9,13 metros, chega-se ao vértice V14 (N 6.726.141,9552 m e E 489.606,6730 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; e deste, visando o vértice V13, com giro angular de 176°54'51" e distância de 13,32 metros, chega-se ao vértice V1, ponto de origem da presente descrição, confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias.

II. ÁREA À DESAPROPRIAR PARA AVENIDA 02:Área urbana superficial de 8.038,65 m² (oito mil e trinta e oito metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados) e perímetro de 775,25 metros, parte de um todo maior da Matrícula nº 34.278 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos,



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1403 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 14 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

localizada na Avenida das Indústrias, lado ímpar, Bairro Travessão, definida através do seguinte levantamento topográfico em que os ângulos foram medidos no sentido horário. A origem do levantamento é o ponto P1, de coordenadas N 6.726.215,852 m e E 489.569,282 m, no Sistema UTM, Zona 22 Sul, SIRGAS 2000, localizado numa cerca, lado ímpar da Avenida das Indústrias. A partir do P1, com azimute de 170°15'06" e distância de 161,02 metros, chega-se ao Vértice A1 (N 6.726.057,1572 m e E 489.596,5462 m), origem desta descrição; deste, visando o P1, com giro angular de 108°46'16" e distância de 364,15 metros, chega-se ao vértice A2 (N 6.726.000,0505 m e E 489.956,1855 m), confrontando-se neste segmento, a nordeste, com a área destinada à ETE; deste, visando o vértice A1, com giro angular de 269°59'57" e distância de 22,00 metros, chega-se ao vértice A3 (N 6.725.978,3205 m e E 489.952,7353 m), confrontando-se a leste com área remanescente da matrícula nº 34.278; deste, visando o vértice A2, com giro angular de 270°00'07" e distância de 366,95 metros, chega-se ao vértice A4 (N 6.726.035,8755 m e E 489.590,3225 m), confrontando-se a sul com área pertencente à matrícula nº 32.444; e deste, visando o vértice A3, com giro angular de 277°14'42" e distância de 22,17 metros, chega-se ao vértice A1, origem desta descrição, confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias.

Art. 2º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de instituição de Servidão Administrativa de Passagem, por via amigável ou judicial, a seguinte área de terras situada no Município de Dois Irmãos, integrante da Matrícula nº 34.278 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos, destinada à passagem e manutenção do emissário do Sistema de Esgotamento Sanitário:

ÁREA DESTINADA A SERVIDÃO DE PASSAGEM: Área superficial de 6.843,88 m² (seis mil, oitocentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados) e perímetro de 1.009,30 metros, localizada na Avenida das Indústrias, com a seguinte descrição e confrontações, em que os ângulos foram medidos no sentido horário. O Ponto P1 (N 6.726.215,852 m e E 489.569,282 m), ponto de amarração, está localizado sobre uma cerca próxima ao meio-fio da Avenida das Indústrias; daí, com azimute de 120°06'21" e distância de 445,80 metros, chega-se ao Vértice S1 (N 6.725.992,2383 m e E 489.954,9447 m), origem da presente descrição; deste, visando o P1, com giro angular de 158°54'42" e distância de 478,26 metros, chega-se ao vértice S2 (N 6.725.917,2775 m e E 490.427,2949 m), confrontando-se neste segmento, a nordeste, com área



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1403 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 14 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

remanescente da matrícula nº 34.278; deste, visando o vértice S1, com giro angular de 234°27'07" e distância de 5,77 metros, chega-se ao vértice S3 (N 6.725.912,1115 m e E 490.429,8740 m), confrontando-se a leste com o Arroio Feitoria; deste, visando o vértice S2, com giro angular de 160°50'42" e distância de 16,27 metros, chega-se ao vértice S4 (N 6.725.900,7426 m e E 490.441,5182 m), confrontando-se a nordeste com o Arroio Feitoria; deste, visando o vértice S3, com giro angular de 324°42'14" e distância de 365,87 metros, chega-se ao vértice S5 (N 6.725.958,0937 m e E 490.080,1706 m), confrontando-se a sul com área pertencente à matrícula nº 32.380; deste, visando o vértice S4, com giro angular de 180°00'01" e distância de 129,03 metros, chega-se ao vértice S6 (N 6.725.978,3205 m e E 489.952,7353 m), confrontando-se a sul com área pertencente à matrícula nº 32.444; e deste, visando o vértice S5, com giro angular de 270°00'05" e distância de 14,09 metros, chega-se ao vértice S1, origem desta descrição, confrontando-se a oeste com área pertencente à matrícula nº 34.278.

Art. 3º Os imóveis declarados de utilidade pública se destinam especificamente:

- I. *A área da ETE, descrita no inciso I do art. 1º, e a Servidão de Passagem, descrita no art. 2º, à implantação e operação da Estação de Tratamento de Esgoto e infraestruturas do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Dois Irmãos;*
- II. *A área viária descrita no inciso II do art. 1º, à implantação e ampliação da Avenida 02, passando a integrar o sistema viário e o patrimônio público de uso comum do povo do Município de Dois Irmãos.*

Art. 4º Fica a Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN autorizada a promover, em nome próprio ou conjuntamente com o Município, os procedimentos necessários para efetivação da desapropriação da área da ETE e a instituição da servidão administrativa de passagem de que tratam os arts. 1º, inciso I, e 2º deste Decreto, cabendo à concessionária responder integralmente por todas as despesas e encargos indenizatórios decorrentes de tais aquisições e intervenções.

Art. 5º A urgência das desapropriações e da constituição de servidão de que trata este Decreto fica expressamente declarada para efeitos de imissão provisória na posse, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação conferida pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1403 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 14 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se

E

Publique-se.

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Acórdão

Acórdão 363/2026, de 23/06/2026

Designa os membros da Comissão técnica e de avaliação do edital de chamamento público da política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - PNAB



DECRETO Nº 4.830, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM, FRAÇÕES DE TERRAS INTEGRANTES DA MATRÍCULA Nº 34.278 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL E À FAIXA DO EMISSÁRIO SANITÁRIO EM FAVOR DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos, e em conformidade com o disposto nos artigos 3º, 5º, alíneas "d" e "i", 15 e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação plena, por via amigável ou judicial, as seguintes áreas de terras urbanas, partes integrantes de um todo maior constante da Matrícula nº 34.278 do Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos, de propriedade de CD Incorporadora e Construtora Ltda., localizadas na Avenida das Indústrias, lado ímpar, Bairro Travessão, na cidade de Dois Irmãos:

I. ÁREA ETE: Área urbana superficial de 35.819,13 m² (trinta e cinco mil, oitocentos e dezenove metros quadrados e treze decímetros quadrados) e perímetro de 932,03 metros, parte de um todo maior da Matrícula nº 34.278 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos, localizada na Avenida das Indústrias, lado ímpar, Bairro Travessão, definida através do seguinte levantamento topográfico em que os ângulos foram medidos no sentido horário. A origem do levantamento é o ponto P1, de coordenadas N 6.726.215,852 m e E 489.569,282 m, no Sistema UTM, Zona 22 Sul, SIRGAS 2000, localizado numa cerca à margem direita da Avenida das Indústrias. A partir do P1, com azimute de 149°07'45" e distância de 70,66 metros, chega-se ao Vértice V1 (N

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS



6.726.155,2057 m e E 489.605,5363 m), origem desta descrição; deste, visando o P1, com giro angular de 129°53'16" e distância de 142,88 metros, chega-se ao vértice V2 (N 6.726.132,8123 m e E 489.746,6527 m), confrontando-se neste segmento, a nordeste, com área pertencente ao terreno de matrícula nº 21.822; deste, visando o vértice V1, com giro angular de 180°00'16" e distância de 150,27 metros, chega-se ao vértice V3 (N 6.726.109,2493 m e E 489.895,0630 m), confrontando-se neste segmento, a nordeste, com área pertencente ao terreno de matrícula nº 4.855; deste, visando o vértice V2, com giro angular de 179°59'23" e distância de 43,43 metros, chega-se ao vértice V4 (N 6.726.102,4476 m e E 489.937,9535 m), confrontando-se neste segmento, a nordeste, com área pertencente ao terreno de matrícula nº 4.857; deste, visando o vértice V3, com giro angular de 180°00'16" e distância de 34,06 metros, chega-se ao vértice V5 (N 6.726.097,1101 m e E 489.971,5942 m), confrontando-se neste segmento, a nordeste, com área pertencente ao terreno de matrícula nº 4.858; deste, visando o vértice V4, com giro angular de 270°00'19" e distância de 98,28 metros, chega-se ao vértice V6 (N 6.726.000,0505 m e E 489.956,1855 m), confrontando-se neste segmento, a noroeste, com área remanescente da matrícula nº 34.278; deste, visando o vértice V5, com giro angular de 270°00'07" e distância de 364,15 metros, chega-se ao vértice V7 (N 6.726.057,1572 m e E 489.596,5462 m), confrontando-se neste segmento, a leste, com área da via projetada Avenida 02; deste, visando o vértice V6, com giro angular de 266°12'58" e distância de 14,80 metros, chega-se ao vértice V8 (N 6.726.071,5760 m e E 489.599,8836 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; deste, visando o vértice V7, com giro angular de 176°51'56" e distância de 18,77 metros, chega-se ao vértice V9 (N 6.726.090,0666 m e E 489.603,1101 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; deste, visando o vértice V8, com giro angular de 177°58'27" e distância de 15,06 metros, chega-se ao vértice V10 (N 6.726.104,9847 m e E 489.605,1728 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; deste, visando o vértice V9, com giro angular de 177°46'06" e distância de 14,30 metros, chega-se ao vértice V11 (N 6.726.119,2211 m e E 489.606,5789 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; deste, visando o vértice V10, com giro angular de 177°41'58" e distância de 0,55 metros, chega-se ao vértice V12 (N 6.726.119,7644 m e E 489.606,6106 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; deste, visando o vértice V11, com giro angular de 178°12'12" e distância de 13,07 metros, chega-se ao vértice V13 (N 6.726.132,8298 m e E

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS



489.606,9626 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; deste, visando o vértice V12, com giro angular de $176^{\circ}38'21''$ e distância de 9,13 metros, chega-se ao vértice V14 (N 6.726.141,9552 m e E 489.606,6730 m), confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias; e deste, visando o vértice V13, com giro angular de $176^{\circ}54'51''$ e distância de 13,32 metros, chega-se ao vértice V1, ponto de origem da presente descrição, confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias.

II. ÁREA À DESAPROPRIAR PARA AVENIDA 02: Área urbana superficial de 8.038,65 m² (oito mil e trinta e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados) e perímetro de 775,25 metros, parte de um todo maior da Matrícula nº 34.278 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos, localizada na Avenida das Indústrias, lado ímpar, Bairro Travessão, definida através do seguinte levantamento topográfico em que os ângulos foram medidos no sentido horário. A origem do levantamento é o ponto P1, de coordenadas N 6.726.215,852 m e E 489.569,282 m, no Sistema UTM, Zona 22 Sul, SIRGAS 2000, localizado numa cerca, lado ímpar da Avenida das Indústrias. A partir do P1, com azimute de $170^{\circ}15'06''$ e distância de 161,02 metros, chega-se ao Vértice A1 (N 6.726.057,1572 m e E 489.596,5462 m), origem desta descrição; deste, visando o P1, com giro angular de $108^{\circ}46'16''$ e distância de 364,15 metros, chega-se ao vértice A2 (N 6.726.000,0505 m e E 489.956,1855 m), confrontando-se neste segmento, a nordeste, com a área destinada à ETE; deste, visando o vértice A1, com giro angular de $269^{\circ}59'57''$ e distância de 22,00 metros, chega-se ao vértice A3 (N 6.725.978,3205 m e E 489.952,7353 m), confrontando-se a leste com área remanescente da matrícula nº 34.278; deste, visando o vértice A2, com giro angular de $270^{\circ}00'07''$ e distância de 366,95 metros, chega-se ao vértice A4 (N 6.726.035,8755 m e E 489.590,3225 m), confrontando-se a sul com área pertencente à matrícula nº 32.444; e deste, visando o vértice A3, com giro angular de $277^{\circ}14'42''$ e distância de 22,17 metros, chega-se ao vértice A1, origem desta descrição, confrontando-se a oeste com a Avenida das Indústrias.

Art. 2º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de instituição de Servidão Administrativa de Passagem, por via amigável ou judicial, a seguinte área de terras situada no Município de Dois Irmãos, integrante da Matrícula nº 34.278 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos, destinada à passagem e manutenção do emissário do Sistema de Esgotamento Sanitário:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ÁREA DESTINADA A SERVIDÃO DE PASSAGEM: Área superficial de 6.843,88 m² (seis mil, oitocentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados) e perímetro de 1.009,30 metros, localizada na Avenida das Indústrias, com a seguinte descrição e confrontações, em que os ângulos foram medidos no sentido horário. O Ponto P1 (N 6.726.215,852 m e E 489.569,282 m), ponto de amarração, está localizado sobre uma cerca próxima ao meio-fio da Avenida das Indústrias; daí, com azimute de 120°06'21" e distância de 445,80 metros, chega-se ao Vértice S1 (N 6.725.992,2383 m e E 489.954,9447 m), origem da presente descrição; deste, visando o P1, com giro angular de 158°54'42" e distância de 478,26 metros, chega-se ao vértice S2 (N 6.725.917,2775 m e E 490.427,2949 m), confrontando-se neste segmento, a nordeste, com área remanescente da matrícula nº 34.278; deste, visando o vértice S1, com giro angular de 234°27'07" e distância de 5,77 metros, chega-se ao vértice S3 (N 6.725.912,1115 m e E 490.429,8740 m), confrontando-se a leste com o Arroio Feitoria; deste, visando o vértice S2, com giro angular de 160°50'42" e distância de 16,27 metros, chega-se ao vértice S4 (N 6.725.900,7426 m e E 490.441,5182 m), confrontando-se a nordeste com o Arroio Feitoria; deste, visando o vértice S3, com giro angular de 324°42'14" e distância de 365,87 metros, chega-se ao vértice S5 (N 6.725.958,0937 m e E 490.080,1706 m), confrontando-se a sul com área pertencente à matrícula nº 32.380; deste, visando o vértice S4, com giro angular de 180°00'01" e distância de 129,03 metros, chega-se ao vértice S6 (N 6.725.978,3205 m e E 489.952,7353 m), confrontando-se a sul com área pertencente à matrícula nº 32.444; e deste, visando o vértice S5, com giro angular de 270°00'05" e distância de 14,09 metros, chega-se ao vértice S1, origem desta descrição, confrontando-se a oeste com área pertencente à matrícula nº 34.278.

Art. 3º Os imóveis declarados de utilidade pública se destinam especificamente:

I. A área da ETE, descrita no inciso I do art. 1º, e a Servidão de Passagem, descrita no art. 2º, à implantação e operação da Estação de Tratamento de Esgoto e infraestruturas do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Dois Irmãos;

II. A área viária descrita no inciso II do art. 1º, à implantação e ampliação da Avenida 02, passando a integrar o sistema viário e o patrimônio público de uso comum do povo do Município de Dois Irmãos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS



Art. 4º Fica a Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN autorizada a promover, em nome próprio ou conjuntamente com o Município, os procedimentos necessários para efetivação da desapropriação da área da ETE e a instituição da servidão administrativa de passagem de que tratam os arts. 1º, inciso I, e 2º deste Decreto, cabendo à concessionária responder integralmente por todas as despesas e encargos indenizatórios decorrentes de tais aquisições e intervenções.

Art. 5º A urgência das desapropriações e da constituição de servidão de que trata este Decreto fica expressamente declarada para efeitos de imissão provisória na posse, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação conferida pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI
MENEGETTI:9
7030708091
Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI
MENEGETTI:97030708091
Dados: 2026.10.13 11:54:46 -03'00'
JERRI ADRIANI MENEGETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se

E

Publique-se.

BRUNA
ARNOLD:020069
32047
Assinado de forma digital por BRUNA
ARNOLD:02006932047
Dados: 2026.10.14 07:48:33 -03'00'

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1403 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 14 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Decreto

Decreto 4833/2026, de 02/10/2026

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL AO SENHOR MAURÍCIO BOLL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, em especial seu artigo 14, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a outorga da posse precária do imóvel ao produtor rural qualificado, assegurando a devida manutenção, conservação e limpeza da área pública mediante atividade de pastoreio extensivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Senhor **MAURÍCIO BOLL**, produtor rural inscrito no CPF sob o nº 639.153.750-04, permissão de uso, a título precário e gratuito, de fração de terra pública municipal com área total de 79.722,51 m² (7,97 hectares), integrante da propriedade conhecida como Dom Braga, situada na Rua Alberto Rübenich, Bairro Travessão, neste Município, registrada sob a Matrícula nº 7.311 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos, assim descrita:

Matricula: nº 7311 do registro de imóveis de Dois Irmãos

Descrição do lote A: Uma fração de terra com 8.515,52m², situado em Travessão, Município de Dois Irmãos RS, medindo ao sul: Lado ímpar da numeração, direção Oeste – Leste numa extensão de 166,45 metros, confrontando com área remanescente de Município de Dois Irmãos RS, forma inflexão de 81°30'42" na direção Sul – Norte numa extensão de 60,81 metros, Confrontando ao Leste, com Terras de Lucilla Rubenich, forma inflexão de 92°04'03" na direção leste-oeste numa extensão de 165,03 metros, confrontando ao Norte: com lote B, forma inflexão de 87°34'21" na direção Norte – Sul, numa extensão de 42,38 metros, confrontando ao Oeste, com terras de Marcia Elisabete Mallmann, encontrando assim seu ponto de partida e fechando o perímetro através do ângulo de 98°50'54", tendo o vértice V-01 distante 97,63 metros da rua Alberto Rubenich.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1403 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 14 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Descrição do lote B: Uma fração de terra com 7.989,60m², situado em Travessão, município de Dois Irmãos RS, medindo ao Sul: direção Oeste – Leste numa extensão de 165,03 metros, confrontando com lote A de terras de Município de Dois Irmãos RS, forma inflexão de 87°57'32", na direção Sul – Norte numa extensão de 52,51 metros, Confrontando ao Leste: com terras de Lucilla Rubenich, forma inflexão de 89°11'31" na direção leste-oeste, numa extensão de 165,24 metros confrontando ao Norte com lote C de Município de dois irmãos RS, forma inflexão de 90°25'18" na direção Norte – sul numa extensão de 44,30 metros, confrontando ao Oeste, com terras de Marcia Elisabete Mallmann encontrando assim seu ponto de partida e fechando o perímetro através do ângulo de 92°25'39"

Descrição do lote C: Uma fração de terra com 16,217,90m², situado em Travessão, município de Dois Irmãos RS, medindo ao Sul: direção Oeste – Leste numa extensão de 165,24 metros, confrontando com lote B de terras de Município de Dois Irmãos RS, forma inflexão de 90°48'29", na direção Sul – Norte numa extensão de 74,06 metros, Confrontando ao Leste: com terras de Lucilla Rubenich, forma inflexão de 108°22'55" na direção leste-oeste, numa extensão de 105,02 metros confrontando ao Norte com lote D de Município de dois irmãos RS, forma inflexão de 159°41'44" na direção leste-oeste, numa extensão de 66,34 metros confrontando ao Norte com lote D de Município de dois irmãos RS, forma inflexão de 91°31'44" na direção Norte – sul numa extensão de 107,29 metros, confrontando ao Oeste, com terras de Marcia Elisabete Mallmann encontrando assim seu ponto de partida e fechando o perímetro através do ângulo de 89°35'08"

Descrição do lote D: Uma fração de terra com 46.999,49m², situado em Travessão, município de Dois Irmãos RS, medindo ao Sul: direção Oeste – Leste numa extensão de 66,34 metros, confrontando com lote C de Município de Dois Irmãos RS, forma inflexão de 200°18'17", na direção Oeste - Leste numa extensão de 105,20 metros, confrontando ao Sul: com com Lote C de Município de Dois Irmãos/RS, forma inflexão de 71°37'05" na direção Sul-Norte, numa extensão de 368,41 metros confrontando ao Leste com terras de Carmelita Rubenich e terras de Lucilia Rubenich, forma inflexão de 89°36'49" na direção leste-oeste, numa extensão de 77,92 metros confrontando ao Norte com terras de Município de dois irmãos RS, forma inflexão de 90°00'00" na direção Norte – sul numa extensão de 118,00 metros, confrontando ao Oeste, com área remanescente de Município de Dois Irmãos/RS, forma inflexão de 270°00'00" numa extensão de 90,30 metros confrontando ao Norte com área remanescente de Município de Dois Irmãos/RS forma inflexão de 90°00'00" na direção Norte-Sul numa extensão de 218,40 metros, confrontando



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1403 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 14 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

ao Oeste com terras de Carlito Kirschner encontrando assim o seu ponto de partida e fechando o perímetro através do ângulo de $86^{\circ}27'49''$.

Art. 2º O imóvel se destina exclusivamente ao pastoreio de animais do permissionário, incumbindo a esse a manutenção e limpeza das áreas públicas descritas no artigo 2º deste Decreto.

Art. 3º A permissão de uso será regida por termo próprio, lavrado entre as partes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se

E

Publique-se.

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



DECRETO Nº 4.833, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

**“OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL
PÚBLICO MUNICIPAL AO SENHOR MAURÍCIO BOLL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, em especial seu artigo 14, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a outorga da posse precária do imóvel ao produtor rural qualificado, assegurando a devida manutenção, conservação e limpeza da área pública mediante atividade de pastoreio extensivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Senhor **MAURÍCIO BOLL**, produtor rural inscrito no CPF sob o nº 639.153.750-04, permissão de uso, a título precário e gratuito, de fração de terra pública municipal com área total de 79.722,51 m² (7,97 hectares), integrante da propriedade conhecida como Dom Braga, situada na Rua Alberto Rübenich, Bairro Travessão, neste Município, registrada sob a Matrícula nº 7.311 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos, assim descrita:

Matricula: nº 7311 do registro de imóveis de Dois Irmãos

Descrição do lote A: Uma fração de terra com 8.515,52m², situado em Travessão, Município de Dois Irmãos RS, medindo ao sul: Lado impar da numeração, direção Oeste – Leste numa extensão de 166,45 metros, confrontando com área remanescente de Município de Dois Irmãos RS, forma inflexão de 81°30'42” na direção Sul – Norte numa extensão de 60,81 metros, Confrontando ao Leste, com Terras de Lucilla Rubenich, forma inflexão de 92°04'03” na direção leste-oeste numa extensão de 165,03 metros, confrontando ao Norte: com lote B, forma inflexão de 87°34'21” na direção Norte – Sul, numa extensão de 42,38 metros, confrontando ao Oeste, com terras de Marcia Elisabete Mallmann, encontrando assim seu ponto de partida e fechando o perímetro através do ângulo de 98°50'54”, tendo o vértice V-01 distante 97,63 metros da rua Alberto Rubenich.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS



Descrição do lote B: Uma fração de terra com 7.989,60m², situado em Travessão, município de Dois Irmãos RS, medindo ao Sul: direção Oeste – Leste numa extensão de 165,03 metros, confrontando com lote A de terras de Município de Dois Irmãos RS, forma inflexão de 87°57'32", na direção Sul – Norte numa extensão de 52,51 metros, Confrontando ao Leste: com terras de Lucilla Rubenich, forma inflexão de 89°11'31" na direção leste-oeste, numa extensão de 165,24 metros confrontando ao Norte com lote C de Município de dois irmãos RS, forma inflexão de 90°25'18" na direção Norte – sul numa extensão de 44,30 metros, confrontando ao Oeste, com terras de Marcia Elisabete Mallmann encontrando assim seu ponto de partida e fechando o perímetro através do ângulo de 92°25'39"

Descrição do lote C: Uma fração de terra com 16,217,90m², situado em Travessão, município de Dois Irmãos RS, medindo ao Sul: direção Oeste – Leste numa extensão de 165,24 metros, confrontando com lote B de terras de Município de Dois Irmãos RS, forma inflexão de 90°48'29", na direção Sul – Norte numa extensão de 74,06 metros, Confrontando ao Leste: com terras de Lucilla Rubenich, forma inflexão de 108°22'55" na direção leste-oeste, numa extensão de 105,02 metros confrontando ao Norte com lote D de Município de dois irmãos RS, forma inflexão de 159°41'44" na direção leste-oeste, numa extensão de 66,34 metros confrontando ao Norte com lote D de Município de dois irmãos RS, forma inflexão de 91°31'44" na direção Norte – sul numa extensão de 107,29 metros, confrontando ao Oeste, com terras de Marcia Elisabete Mallmann encontrando assim seu ponto de partida e fechando o perímetro através do ângulo de 89°35'08"

Descrição do lote D: Uma fração de terra com 46.999,49m², situado em Travessão, município de Dois Irmãos RS, medindo ao Sul: direção Oeste – Leste numa extensão de 66,34 metros, confrontando com lote C de Município de Dois Irmãos RS, forma inflexão de 200°18'17", na direção Oeste - Leste numa extensão de 105,20 metros, confrontando ao Sul: com com Lote C de Município de Dois Irmãos/RS, forma inflexão de 71°37'05" na direção Sul-Norte, numa extensão de 368,41 metros confrontando ao Leste com terras de Carmelita Rubenich e terras de Lucilia Rubenich, forma inflexão de 89°36'49" na direção leste-oeste, numa extensão de 77,92 metros confrontando ao Norte com terras de Município de dois irmãos RS, forma inflexão de 90°00'00" na direção Norte – sul numa extensão de 118,00 metros, confrontando ao Oeste, com área remanescente de Município de Dois Irmãos/RS, forma inflexão de

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS



270°00'00" numa extensão de 90,30 metros confrontando ao Norte com área remanescente de Município de Dois Irmãos/RS forma inflexão de 90°00'00" na direção Norte-Sul numa extensão de 218,40 metros, confrontando ao Oeste com terras de Carlito Kirschner encontrando assim o seu ponto de partida e fechando o perímetro através do ângulo de 86°27'49".

Art. 2º O imóvel se destina exclusivamente ao pastoreio de animais do permissionário, incumbindo a esse a manutenção e limpeza das áreas públicas descritas no artigo 2º deste Decreto.

Art. 3º A permissão de uso será regida por termo próprio, lavrado entre as partes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:9
7030708091

Assinado de forma digital
por JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.10.13 11:55:26
-03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se

E

Publique-se.

BRUNA
ARNOLD:0200693
2047

Assinado de forma digital por
BRUNA ARNOLD:02006932047
Dados: 2026.10.14 07:49:08
-03'00'

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1403 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 14 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Outros

Outros 305/2026, de 14/10/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 131/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 131/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de caminhão equipado com coletor compactador de lixo de 15 m³. Abertura dia 29 de outubro das 2026 às 9 horas. O edital encontra-se à disposição no site <https://doisirmaos.atende.net/> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações, pelo fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 14 de outubro de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Prefeito Municipal.

Outros 306/2026, de 14/10/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 132/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 132/2026 - Objeto: Serviços de sonorização e iluminação para o 31º Natal dos Anjos. Abertura dia 28 de outubro de 2026 às 09 horas. O edital encontra-se à disposição no site <https://doisirmaos.atende.net/> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 14 de outubro de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
Prefeito Municipal.

Portaria

Portaria 544/2026, de 13/10/2026

Comissão de avaliação inscrições para Quartas cominitárias

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Outros

Outros 248/2026, de 07/08/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 109/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 109/2026 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, material destinado a iluminação pública e correlatos. Abertura dia 24/08/2026 as 9 horas. O edital encontra-se à disposição no site <https://doisirmaos.atende.net/> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações, pelo fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 07 de agosto de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI Prefeito Municipal.



LUCIELI MORAES
026.445.530-40
Auxiliar Administrativo
14/10/2026 12:57:20

Assinatura digital avançada.